



PARECER N° , 2012-CN

Da **Comissão de Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**, sobre o Ofício n° 51/2011-CN, que “Encaminha relatório contendo os projetos que no exercício de 2010 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte”, em cumprimento ao disposto no art. 13-C da Lei n° 11.438/06 e no art. 42 do Decreto n° 6.180/2007.

Relator: Deputada CIDA BORGHETTI

I - RELATÓRIO

O Ministério do Esporte encaminhou ao Congresso Nacional, em 29 de novembro de 2011, por meio do Ofício n° 157/11/GM-ME, registrado como Ofício n° 51/2011 – CN, relatório contendo os projetos que no exercício de 2010 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte.

Mediante indicação do Exm° Senhor Presidente da Comissão, fomos designados para relatar a matéria.

A Lei n° 11.438, de 29 de dezembro de 2006, Lei de incentivo ao Esporte, estabelece que a partir do ano-calendário de 2007 e até o ano-calendário de 2015, inclusive, poderão ser deduzidos do imposto de renda devido, apurado na Declaração de Ajuste Anual pelas pessoas físicas ou em cada período de apuração, trimestral ou anual, pela pessoa jurídica tributada com base no lucro real os valores despendidos a título de patrocínio ou doação, no apoio direto a projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte.

Nos termos do art. 13-C da mencionada lei e do art. 42 do Decreto n° 6.180, de 2007, para fins de acompanhamento e fiscalização orçamentária das operações realizadas e sem prejuízo do disposto no art. 166 da Constituição Federal, o Ministério do Esporte deverá encaminhar ao Congresso Nacional relatório detalhado acerca da destinação e regular aplicação dos recursos provenientes das deduções e benefícios fiscais previstos.



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Nos termos do relatório encaminhado, no exercício de 2010, foram aprovados para captação 619 projetos que totalizaram o montante de R\$ 884,6 milhões. Desse total, foi captado para 388 projetos o montante de R\$ 190,6 milhões, o que corresponde a um crescimento de 72% em relação ao ano anterior.

Os dez proponentes que mais captaram recursos em 2010, abaixo listados, foram beneficiados com R\$ 85,5 milhões, o que corresponde a 44,8% do total captado.

Proponente	Valor captado (R\$)
Círculo Militar da Vila Militar - RJ	24.809.059,36
Instituto Passe de Mágica - SP	15.554.355,50
Esporte Clube Pinheiros - SP	8.514.218,70
Instituto Brasil 1 - RJ	7.643.411,37
Minas Tênis Clube - MG	5.940.028,88
Confederação Brasileira de Judô - RJ	5.619.006,20
Instituto Esporte e Educação - SP	4.918.464,73
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - RJ	4.820.079,92
São Paulo Futebol Clube - SP	4.422.000,00
Associação de Cultura e Esporte Social - Rede Acesso - SP	3.224.640,26
TOTAL	85.465.264,92

Dos projetos que receberam recursos captados em 2010, 123 (31,7%) estão em captação, 192 (49,4%) em execução, 3 (0,8%) foram arquivados, 59 (15,2%) apresentaram prestação de contas e 11 (2,8%) aguardam prestação de contas.

O Anexo I ao relatório discrimina os recursos captados em 2010, por UF, proponente, situação e projeto. O Quadro abaixo consolida os recursos captados por unidade da federação.

UF	CAPTAÇÃO (R\$)
ALAGOAS	52.492,13
AMAZONAS	949.879,24
AMAPÁ	100.000,00
BAHIA	2.346.876,24
CEARÁ	1.809.181,18
DISTRITO FEDERAL	3.552.589,25
ESPÍRITO SANTO	257.848,13
GOIÁS	963.829,88
MINAS GERAIS	17.826.207,63
MATO GROSSO	2.600,00
PARÁ	2.210.693,60
PARAÍBA	57.000,00
PERNAMBUCO	115.000,00
PIAUÍ	120.000,00
PARANÁ	5.391.352,89



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RIO DE JANEIRO	66.003.029,78
RIO GRANDE DO NORTE	219.008,03
RONDÔNIA	150.000,00
RIO GRANDE DO SUL	5.929.286,69
SANTA CATARINA	4.621.673,87
SÃO PAULO	77.898.682,64
TOTAL	190.577.231,18

O Anexo II discrimina os recursos aprovados e captados de dezembro de 2007 a setembro de 2011, por UF, município, proponente, projeto e processo. Quanto ao total de projetos que apresentaram prestação de contas, desde a implementação da lei, 174 encontram-se em análise, 39 a analisar, duas em diligência e uma em tomada de contas especial.

II – VOTO

Do exposto, VOTO no sentido de que esta Comissão tome conhecimento do Ofício nº 51/2011, que “Encaminha relatório contendo os projetos que no exercício de 2010 captaram recursos por intermédio da Lei de Incentivo ao Esporte” e determine o seu arquivamento.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Deputada CIDA BORGHETTI
Relatora